



# Supremo Tribunal Federal

## 2019

JANEIRO							FEVEREIRO							MARÇO							ABRIL							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5					1	2						1	2		1	2	3	4	5	6		
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					
MAIO							JUNHO							JULHO							AGOSTO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			1	2	3	4						1		1	2	3	4	5	6					1	2	3		
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	
SETEMBRO							OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					

Sessões ordinárias das Turmas às 14h das terças-feiras  
 Sessões ordinárias do Plenário às 14h das quartas-feiras  
 Sessões extraordinárias do Plenário às 14h das quintas-feiras

Confraternização Universal (art. 1º da Lei 662/1949): (ter) 01/01  
 Carnaval (art. 62, III, da Lei 5.010/1966): (seg) 04/03 e (ter) 05-03  
 Cinzas: (qua) 06/03  
 Semana Santa (art. 62, II, da Lei 5.010/1966): (qua) 17/04 a (dom) 21/04  
 Tiradentes (art. 1º da Lei 662/1949): (dom) 21/04  
 Dia do Trabalho (art. 1º da Lei 662/1949): (qua) 01/05  
 Corpus Christi: (qui) 20/06  
 Fundação dos Cursos Jurídicos (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (dom) 11/08  
 Dia da Independência (art. 1º da Lei 662/1949): (sáb) 07/09  
 Nossa Senhora Aparecida (art. 1º da Lei 6.802/1980): (sáb) 12/10  
 Dia do Servidor (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/1990): (seg) 28/10  
 Todos os Santos (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (sex) 01/11  
 Finados (art. 1º da Lei 662/1949; art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (sáb) 02/11  
 Proclamação da República (art. 1º da Lei 662/1949): (sex) 15/11  
 Dia da Justiça (art. 62, IV, da Lei 5.010/1966): (dom) 08/12  
 Natal (art. 1º da Lei 662/1949): (qua) 25/12  
 Recesso forense (art. 78, § 1º, RISTF): (sex) 20/12/2019 a (seg) 06/01/2020  
 Férias coletivas dos ministros (art. 66, § 1º, da LC 35/1979; art. 78, caput, RISTF): (qua) 02/01 a (qui) 31/01; (ter) 02/07 a (qua) 31/07